



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 2020/0139**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **PROMEDERI EXCELÊNCIA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, CNPJ: 10.295.595/0001-03.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 – SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste linear de 3,8% para as tabelas acordadas e eventos, exceto para eventos contratados com menos de 12 meses, com vigência a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	06/04/2026 15:31:32	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	06/04/2026 18:47:15	
ILANA TROMBKA	08/04/2026 10:24:56	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.